



Parecer da Ordem dos Advogados
Projeto de Lei nº 578/XV/1ª

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português solicitou à Ordem dos Advogados a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em apreço ⁽¹⁾, o qual visa criar a unidade de missão para a revisão do regime das custas judiciais.

Ora, a Ordem dos Advogados tem pugnado pela revisão do regime das custas processuais, o qual se mostra desajustado à realidade económico-social do País e, desse modo, atentatório do direito de acesso à Justiça, tal como disposto no artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa.

Neste sentido, a Ordem dos Advogados emite parecer favorável ao Projeto Lei em apreço.

É este, s.m.o., o nosso parecer.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2023.

Ricardo Sardo

Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados Portugueses

(¹) <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=152518>